



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

### **Edital de seleção de bolsistas**

**Nº de registro no Portal de Projetos: 051124**

**PROEJA/FIC: uma parceria do Colégio Politécnico/UFSM com o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.**

**Coordenador:** Moacir Bolzan

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM, está selecionando bolsistas para o projeto N° 051124 - **PROEJA/FIC: uma parceria do Colégio Politécnico/UFSM com o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac.**

### **1 VAGAS**

É ofertada 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo, com vigência de maio de 2023 até dezembro de 2023.

Vagas	Curso
01	Licenciaturas

### **2 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor; o(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

### **3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1 - O bolsista dará apoio pedagógico aos professores do Colégio Politécnico que ministram aulas no PROEJA/FIC, especialmente no que se refere à organização de material didático para adequá-lo e adaptá-lo às necessidades dos estudantes;



- 3.2 - O bolsista auxiliará os estudantes na organização de estudos e da rotina diária, já que muitos deles, de acordo com experiência anterior, possuem dificuldades nessas questões;
- 3.3 - O bolsista auxiliará nas atividades da coordenação do(s) curso(s);
- 3.4 - O bolsista participará de pesquisa a respeito de novas demandas da sociedade na região de Santa Maria em relação a cursos FIC; o projeto iniciou com a parceria com o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, mas tende a ser ampliado, estabelecendo parcerias com outras instituições estaduais de ensino;
- 3.5 – O bolsista auxiliará na elaboração de artigos a serem publicados em periódicos e participará de eventos internos e externos de ensino, pesquisa, extensão e em ações de divulgação relacionados ao PROEJA/FIC;
- 3.6 – O bolsista deverá observar e cumprir o Código de Ética da profissão, assim como o Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- 3.7 - Elaborar e entregar relatórios a respeito das atividades desenvolvidas.

#### **4 PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 4.1 **Serão aceitas inscrições de estudantes dos Cursos de Licenciatura**, regularmente matriculados na UFSM e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional;
- 4.2 Para o bom desempenho das atividades atribuídas ao bolsista (item 3), é necessário apresentar conhecimento pedagógico, capacidade de organização e de uso de tecnologias de informação, além de habilidades de relacionamento interpessoal, de comunicação e de trabalho em equipe;
- 4.3 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** distribuídas nos turnos da manhã ou tarde e eventualmente à noite (disposição dos turnos a combinar).

#### **5 BOLSA**

O valor mensal da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência.

#### **6 INSCRIÇÕES**

- 6.1 A inscrição deverá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: comprovante de matrícula, histórico acadêmico simplificado e currículo do(a) candidato(a).
- 6.2 O envio dos documentos deve ser realizado pelo e-mail: [direcaodeensino@politecnico.ufsm.br](mailto:direcaodeensino@politecnico.ufsm.br) até dia 05 de maio de 2023.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **7 PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será feita com base na análise do currículo, do histórico acadêmico e de **entrevista**. Todos os inscritos deverão comparecer às entrevistas no dia **08 de maio às 17h** na sala **119 do bloco A do prédio 70 - Colégio Politécnico da UFSM**.

## **8 DIREITOS**

8.1 O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

**8.1.1** Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**8.1.2** Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

Santa Maria, 28 de abril de 2023.

**Moacir Bolzan**  
Coordenador do projeto